

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extracto de Portaria n.º 278/2009 de 17 de Agosto de 2009**

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 30 de Julho de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

34.820,87 €, à Obra do padre Américo nos Açores – São Miguel, destinado á comparticipação para Programa de Qualificação Técnica dos C.A.T.E.'s e Lares de Crianças e Jovens.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 04.07.01.

30 de Julho de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.